



**ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 011/2017,
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136- Bairro Centro, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa, **MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.343.171/0001-16, neste ato, representada pelo Senhor **NELTON DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº: 029.106.506-76, de conformidade com o Processo Licitatório nº 007/2017, Modalidade Convite nº 007/2017, e, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inovação e Legalidade!

1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração de cláusula relativa ao preço contratual mensal para R\$2.068,60 (Dois mil sessenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$22.754,60 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

1.2. O referido acréscimo deve-se ao índice do INPC acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), conforme disposto no item 2.3.2 da cláusula segunda do aludido contrato.

1.3. O valor estabelecido no item 1.1 passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2019.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente aditivo é realizado com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2 Este termo aditivo é formalizado em razão da necessidade da continuidade da prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública. Que a interrupção causaria prejuízos no bom andamento da execução das atividades administrativas e contábeis realizadas pelos servidores do Legislativo Municipal, especialmente os lotados no setor de contabilidade e pessoal

Ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº. 011/2017 não alteradas pelo presente termo aditivo, estando as partes justas e contratadas, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 30 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

CONTRATADO:


NELTON DE ARAÚJO SILVA
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA

TESTEMUNHAS:


Lúcia Aparecida dos Santos
CPF Nº: 736.102.166-20


Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira
CPF Nº: 032.963.726-60